

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### 10 Bolsas de Iniciação à Investigação

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de dez (10) Bolsas de Iniciação à Investigação (BII), no âmbito do apoio especial “Verão com Ciência 2022” da UID 4666 – CHAM — Centro de Humanidades, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências Humanas e Sociais

#### Requisitos de admissão:

Cumprimento do disposto no artigo 5º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019)

- a) *estar inscrito numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, ou ser licenciado, na área das Ciências Humanas e Sociais, e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;*
- b) *não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;*
- c) *não ter sido já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.*

São ainda fatores preferenciais de avaliação:

- a) Formação académica em História, Arqueologia ou História da Arte;
- b) Experiência de investigação em arquivo e/ou trabalho de campo;
- c) Experiência de colaboração em projetos de investigação.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

### **Plano de trabalhos:**

As atividades presenciais de iniciação à investigação científica a serem desenvolvidas pretendem a integração em projetos interdisciplinares em curso. Será dado foco a métodos de investigação em história ambiental, humanidades ambientais e humanidades digitais, incluindo tarefas como:

- 1) identificação, análise e contextualização de fontes históricas;
- 2) identificação, leitura e catalogação de referências bibliográficas;
- 3) utilização e criação de bases de dados;
- 4) apresentação e discussão de resultados;
- 5) comunicação dos resultados obtidos e participação na produção de conteúdos de disseminação.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

### **Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no CHAM — Centro de Humanidades da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, e noutros locais relevantes para o plano de trabalhos, sob a orientação científica das Doutoradas Cristina Brito, Isabel Gomes de Almeida e Mariana Boscariol.

### **Duração da(s) bolsa(s):**

A bolsa terá a duração de 1 mês, com início previsto a 27 de julho de 2022. O contrato de bolsa não será renovado.

### **Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a €486,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

### Métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes, tendo em conta os fatores preferenciais de avaliação estipulados no edital, e correspondem a uma classificação final de 0-20 valores:

1. Avaliação Curricular (0-15 valores)
  - 1.1. Habilitações académicas (0-8 valores)
  - 1.2. Percurso científico e profissional (0-7 valores)
2. Motivação (0-5 valores)

### Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutora Cristina Brito

1º vogal efetivo: Doutora Isabel Gomes de Almeida

2º vogal efetivo: Doutora Mariana Boscarior

Vogal suplente: Doutora Carla Alferes Pinto

### Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 18 a 22 de julho de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de mensagem eletrónica para [cham@fcs.unl.pt](mailto:cham@fcs.unl.pt), com a seguinte referência no assunto (**BII\_Verão com Ciência**) acompanhada dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae*;
- b) *Certificado de habilitações ou* Certidão de Aproveitamento de UCs (caso se aplique);
- c) Comprovativo de inscrição em curso (segundo o artigo 5º alínea a) do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019);
- d) *Carta de motivação (1 página no máximo)*;
- e) **Declaração sob compromisso de honra** de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL Nº 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, com o envio de mensagem eletrónica a todos os candidatos.

Dada a urgência do procedimento, é dispensada a audiência dos interessados, nos termos das alíneas a) e c) do artigo 124.º do CPA.